

PORTARIA PGJ/PI Nº 3187/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO a vacância da 2ª Promotoria de Justiça de Picos;

CONSIDERANDO o início da vigência do Ato PGJ nº 835/2018, que estabelece, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, a tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, disciplina a designação excepcional e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 1782/2018, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR, com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2018, o Promotor de Justiça **MAURÍCIO VERDEJO GONÇALVES JÚNIOR**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Picos, até ulterior deliberação.

REVOGAR a designação anterior para esta Promotoria de Justiça (Portaria PGJ/PI nº 2693/2018).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça